TERMO ADITIVO Nº 0001/2018 AO CONTRATO Nº 0060/2018 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – SC E A EMPRESA IRIO TASCA EIRELI - ME - TUBOS DE CONCRETO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00126/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2018.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO,**  **O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC,** pessoa jurídico de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede à Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta – SC, doravante considerada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SPRICIGO**, inscrito no CPF sob o nº 551.995.939-00 e portador da Carteira de Identidade nº 1.912.533 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo nº 33, Centro de Arroio Trinta-Santa Catarina e a empresa **IRIO TASCA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.462.059/0001-00, com inscrição estadual nº 253.459.907, com sede na Rua Francisco Nava 570, barracão, Bairro Centro, no Município de Arroio Trinta - SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **IRIO TASCA,** brasileiro, casado, do Comércio, Portador do CPF sob nº 613.139.989-15 e RG sob nº 2.111.278, Residente e domiciliado na Rua Francisco Nava, 420, Bairro, Centro, Município de Arroio Trinta - SCe perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada no Processo Licitatório nº 0126/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2018, Doravante denominado o processo, nos termos do art.57, inciso I[I](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/11300603/inciso-i-do-artigo-65-da-lei-n-8666-de-21-de-junho-de-1993), do § 1º da Lei Federal nº [8.666](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1027021/lei-de-licita%C3%A7%C3%B5es-lei-8666-93)/93, pactuam o presente Termo Aditivo, para nele promover as seguintes alterações:

**CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA –** Fica aditivado o prazo do contrato nº 0060/2018, por mais 06(seis) meses, ou seja, de 1º /01/ 2019 a 30/06/2019, podendo ser renovado em comum acordo entre as partes e em conformidade com a Legislação pertinente.

**CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA -** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 10 de dezembro de 2018.

## MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

**CNPJ 82.826.462/0001-27**

**CLAUDIO SPRICIGO**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

## IRIO TASCA EIRELI - ME

**CNPJ 00.462.059/0001-00**

**IRIO TASCA**

**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF: 027.783.989-02**

**MICHEL JÚNIOR SERIGHELLI**

**CPF – 000.077.349-21**

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR TERMO ADITIVO**

**CLAUDIO SPRICIGO,** Prefeito Municipal de Arroio Trinta- SC,inscrito no CPF sob o nº 551.995.939-00 e portador da Carteira de Identidade nº 1.912.533 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo nº 33, Centro de Arroio Trinta-Santa Catarina, autorizo, **ADITIVAR O PRAZO DO CONTRATO 0060/2018** até 30 de junho de 2019 , celebrado com empresa **IRIO TASCA EIRELI – ME,** tendo em vista que alguns itens ainda não foram entregues.

Arroio Trinta – SC, 10 de dezembro de 2018.

**CLAUDIO SPRICIGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO ADITIVO 0001/2018 AO CONTRATO Nº 0060/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

CONTRATADA: IRIO TASCA - EIRELI

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00126/2018.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2018.**

**ADITIVO DE PRAZO ATÉ 30/06/2019**